



ID: CC09A8FAD6394



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº425 de 04 de julho de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias
aos Servidores Públicos efetivos
lotados na Secretaria Municipal de
Saúde e outras providências.*

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	833.377.503-97	Auxiliar de serviços Gerais	01/08/2025 A 30/08/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 04 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 4BA21E9DD7D24



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PE 006/2025

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 073/2025.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 009/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI X CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI.

Objeto: Adesão da Câmara Municipal de Bertolândia - PI ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a Câmara Municipal de Bertolândia - PI, preços registrados na Ata nº 006/2025 do SRP/PMC-PI, que tem por objeto o Registro de Preços para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e refrigeradores de água com fornecimento de mão de obra, peças e serviços afins, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI e suas Secretarias/Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2025.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Coivaras - PI, 04 de julho de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: BD2F535EC4CB4



26 DE JULHO DE 1930
PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI, CONVÊNIO: 931054/2022

EMPRESA VENCEDORA: VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 35.135.052/0001-50

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO: Nº 01.0906/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: 706

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS